



MUNICIPIO DE GUARAÍTA
CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
PRODUTOS ALIMENTICIOS - QUITANDAS processo 231/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FERNANDA MARINHO RAMOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.530,00
TOTAL				1.530,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 53247906 MARIA ETERNA DA SILVA TRINDADE AGUAS

CNPJ/CPF: 53.247.906/0001-71

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PÃO FRANCÊS	UN		45,0000	18,0000	810,0000
1	2	QUITANDAS	UNIDADE		36,0000	20,0000	720,0000
Total							1.530,0000
Total							1.530,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA, 1 de julho de 2024.

Responsável